



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 001/20 de 02/01/2020**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREVIGUAR – PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O orçamento anual da PREVIGUAR – Previdência Social do Município de Guarantã do Norte, para o Exercício Financeiro de 2020, discriminados pelos anexos integrantes do presente Decreto, estima a Receita em R\$ 10.041.000,00 (Dez Milhões Quarenta e Um Mil Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de Contribuições Patronais e dos Segurados da Prefeitura, Câmara e dos demais órgãos sujeitos a orçamentos próprios; Receitas patrimoniais, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento.

**1 – RECEITAS CORRENTES**

<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 2.831.000,00</b>
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil - Executivo	R\$ 2.700.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Legislativo	R\$ 60.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Previdência	R\$ 36.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Inativo	R\$ 35.000,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
Remuneração dos Investimentos Renda Fixa	R\$ 500.000,00
<b>RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 6.710.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 6.710.000,00</b>
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil - Executivo	R\$ 6.500.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Legislativo	R\$ 155.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Funcionário Previguar	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa” integrantes deste Decreto:

**1 – POR FUNÇÃO DO GOVERNO**

09 – Previdência Social	R\$ 8.187.000,00
77 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 1.854.000,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>

**2 – POR SUB-FUNÇÃO**

272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 8.187.000,00
997 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 1.854.000,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**3 – POR PROGRAMAS**

0041 – Gestão da Política de Benefícios Previdenciários R\$ 8.187.000,00  
9997 – Reserva Legal do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

Total Geral das Despesas R\$ 10.041.000,00

**4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0 – Despesas Correntes R\$ 8.117.000,00  
4.0 – Despesas de Capital R\$ 70.000,00  
9.9 – Reserva do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

Total Geral das Despesas R\$ 10.041.000,00

**5 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Previguar – Fundo Mun. Prev. Social de Guarantã do Norte R\$ 8.187.000,00  
Reserva do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

**Total Geral das Despesas R\$10.041.000,00**

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.  
NP- nº 0001/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 001/20 de 02/01/2020**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREVIGUAR – PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O orçamento anual da PREVIGUAR – Previdência Social do Município de Guarantã do Norte, para o Exercício Financeiro de 2020, discriminados pelos anexos integrantes do presente Decreto, estima a Receita em R\$ 10.041.000,00 (Dez Milhões Quarenta e Um Mil Reais), e fixa a Despesa em igual importância.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de Contribuições Patronais e dos Segurados da Prefeitura, Câmara e dos demais órgãos sujeitos a orçamentos próprios; Receitas patrimoniais, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento.

**1 – RECEITAS CORRENTES**

<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 2.831.000,00</b>
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil - Executivo	R\$ 2.700.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Legislativo	R\$ 60.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Ativo Civil – Previdência	R\$ 36.000,00
Receitas de Contribuições – Servidor Inativo	R\$ 35.000,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
Remuneração dos Investimentos Renda Fixa	R\$ 500.000,00
<b>RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 6.710.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 6.710.000,00</b>
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil - Executivo	R\$ 6.500.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Legislativo	R\$ 155.000,00
Receitas de Contribuições – Patronal Ativo Civil – Funcionário Previguar	R\$ 55.000,00
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa” integrantes deste Decreto:

**1 – POR FUNÇÃO DO GOVERNO**

09 – Previdência Social	R\$ 8.187.000,00
77 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 1.854.000,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>

**2 – POR SUB-FUNÇÃO**

272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 8.187.000,00
997 – Reserva Legal do R.P.P.S	R\$ 1.854.000,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 10.041.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**3 – POR PROGRAMAS**

0041 – Gestão da Política de Benefícios Previdenciários R\$ 8.187.000,00  
9997 – Reserva Legal do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

Total Geral das Despesas R\$ 10.041.000,00

**4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0 – Despesas Correntes R\$ 8.117.000,00  
4.0 – Despesas de Capital R\$ 70.000,00  
9.9 – Reserva do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

Total Geral das Despesas R\$ 10.041.000,00

**5 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Previguar – Fundo Mun. Prev. Social de Guarantã do Norte R\$ 8.187.000,00  
Reserva do R.P.P.S. R\$ 1.854.000,00

**Total Geral das Despesas R\$10.041.000,00**

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.  
NP- nº 0001/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.